ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

DECRETO Nº 1873 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

MANDA CONTAR EM DOBRO COMO TEMPO DE SERVIÇO A LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDORA SALETE ANTONIA MICHELIN.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o que consta no Processo nº 3049 de 19.06.91 e Art. 165 do Estatuto que rege o servidor municipal

D E C R E T A

Art. 1º - Manda contar em dobro como tempo de serviço a Licença-Prêmio de 06 (seis) meses da servidora SALETE ANTONIA MICHELIN, concedida pelo Decreto nº 1648 de 19.10.88.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 01 de Agosto de 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Luiz Felipe de Marchi
Sec. Mun. de Administração